



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER

Ordem de serviço nº 14/2015/DEINTER/UNIR

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem a confecção dos Termos de Concessão de Auxílio Estudantil Indígena das turmas: D1 e D2 a serem firmados entre os acadêmicos do Intercultural e a PROCEA, bem como organizar a relação dos bolsistas da turma C que receberão os referidos auxílios conforme deliberado em reunião do CONDEP/DEINTER de 28 de abril de 2015.

Prof. Ms. Luciana Castro de Paula (presidenta);

Prof. Dra. Maria Lúcia Cereda Gomide (membro);

Prof. Ms. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes (membro).

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data e terá duração de 15 dias, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.


Prof. Ms. José Joaci Barboza
Chefe de Inter
Portaria: 1.012/2014/GR/UNIR

Recebido em 26/05/15
de Paula

Recebido em
26/05/14
Vanúbia

Recebido
27/05/15
Jacy